



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

Portaria n.º 11/2024

Barrolândia-TO, 29 de março de 2024.

“CONCEDE DIÁRIA”

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para *Vanderson de Moraes Ferreira* vereador nesta Casa de Leis, empreender viagem a Palmas-TO, no dia 29 de março de 2024, “Seminário de capacitação sobre a Lei de Incentivo ao Esporte”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à meia diária que me foi concedida pela portaria supra à capital Palmas-TO, “Seminário de capacitação sobre a Lei de Incentivo ao Esporte”.

Barrolândia- TO, 29 de fevereiro de 2024.

Vanderson de Moraes Ferreira
CPF: 050.434.521-45